



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 202/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, de acordo com o **Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41/2003**, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.ª **GLACI TEREZINHA MAIA**, Matrícula de n.º 25631-1, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 4.535.259-5-PR, CPF n.º 643.437.669-34, **PROFESSORA DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL**, Nível (C-08), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 2.088,58 (Dois mil, oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), a contar desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 09 de Agosto de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Deonildo De Nez
Diretor Presidente do FUNPREV